



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. JDS MARIA CRISTINA BARROS GUTIERREZ SLAIBI
QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 24ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0008533-83.2013.8.19.0002

DESPACHO

À douta Secretaria para certificar quanto ao trânsito em julgado do último v.acórdão.

Sobre o petítório de fls.1207/1215, de advogado que inclusive já renunciou expressamente diversas vezes nos autos, nada a prover.

Tranistado em julgado, de-se baixa e devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

JDS. DES. MARIA CRISTINA BARROS GUTIERREZ SLAIBI

